



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 11 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 1824

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº. 079 de 05 de Agosto de 2017**-Dispõe sobre alteração do Decreto nº 037 de 13 de março de 2017.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 079 DE 05 DE AGOSTO DE 2017

*Dispõe sobre alteração do Decreto nº 037
de 13 de março de 2017.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Art. 2º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 037/2017 que instituiu, no âmbito do Município de Amargosa, a Mesa Permanente de Negociação dos Servidores da Educação e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte composição:

II – Representantes da Associação dos Professores Licenciados do Brasil – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, Diretoria de Amargosa:

- a) Rosiane Cabral Mercês de Souza
- b) Juliane Queiroz Muniz Neri
- c) Samuel Almeida de Jesus

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do decreto de nº 037/2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal